



1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 295/2021, ORIUNDO DA TP Nº 010/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, QUAIS SEJAM: ESCOLA MUN. TEREZINHA ALMEIDA, ESCOLA MUN. LUÍS COELHO, ESCOLA MUN. MARIA SALETE C. COELHO, ESCOLA MUN. ISABEL CAFETERIA E COMPLEXO EDUCACIONAL DR. TEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNÍCIPIO DE TUNTUM/MA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM E A EMPRESA FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66; e, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, com sede e endereço na Av. José Olavo Sampaio, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP.: 65.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33, neste ato representada por Paulo Anterio Coelho de Sá, portador do RG nº 0426335953 e CPF nº 421.357.453-91, doravante denominada CONTRATADA, formalizam o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 295/2021, resultante do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 010/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o Contrato Original, alterando a "CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE PRAZO

Nos termos do previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do Contrato Original, fica prorrogado por 04 (quatro) meses o prazo de sua vigência, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.









CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo de prazo está pautado na previsão legal do art. 57, §1°, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.
- 4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.

Tuntum (MA), 28 de janeiro de 2022.

Pela CONTRANTE

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

CPF: 421.357.453-91

TESTEMUNHAS:

1. Adao Suis

CPF: 025, 274, 773-99

2. Janle Stone Pierros

CPF: 611. 743, 303. ML



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA



TUNTUM - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 284 :: SEGUNDA, 07 DE MARÇO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

		- :	_	_
CI	ın	ЛΛ		
SI		VI A		

Descrição	Pagina
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO № 025/2022	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 295/2021	

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO № 025/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para os prédios da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Orçamento, Gestão e Despesas e Secretaria de Assistência Social da Criança e do Adolescente do município de Tuntum-MA, no dia 29 de março de 2022, às 09:00 horas horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.licitanet.com.br/, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço https://www.licitanet.com.br/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 04 de março de 2022.Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 295/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 295/2021. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66; E, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, CNPJ: 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33. Tomada de Preços nº 010/2021. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato Original, alterando a "CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO". DO ADITIVO DE PRAZO: Nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por 04 (quatro) meses o prazo de sua vigência, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 28 de janeiro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e61a94d4390212340dd1293673743b65d505faba

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

